

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 252, de 4 de dezembro de 2003.

*Constitui a Câmara de Administração do Conselho
Universitário da UEMS.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Câmara de Administração do Conselho
Universitário da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul pelos seguintes
Conselheiros: Adriana Rochas de Carvalho, Ana Claudia Duarte Mendes, André
Martins Barbosa, André Molina Neto, Christopher Henrique Otaviano, Edegar
Benedetti Filho, Eliane Maria de Oliveira Giacon, Emílio Davi Sampaio, Francisco
Eduardo Torres, Helio de Lima, Henrique Jorge Fernandes, Jaci Silva Martins, João
Mianutti, Jorge Cardoso Ramalho, Marcelo Salles Batarce, Maria José Telles Franco
Marques, Odival Faccenda, Paulo Neres Carvalho e Vera Lucia Lescano de Almeida,
sob a presidência do Diretor de Administração, Luis Carlos Leme da Conceição.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI/UEMS